



0000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 863 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 11/12/2025
Área Requirante (Órgão / Unidade Orçamentária)	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO / 0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- SEMOB	
Responsável pela Demanda	ALAN MILBER SOUZA DE OLIVEIRA	
Matrícula / CPF	6478 / 040.265.395-55	
Email	ALANMILBER@YAHOO.COM.BR	
Telefone		

OBJETO
NECESSIDADE DE LIMPEZA URBANA, ENGLOBALANDO ENTRE OUTROS OS SERVIÇOS A COLETA DE RSU - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM CAMINHÕES COMPACTADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M ³ NA SEDE MUNICIPAL, NOS DISTRITOS E LOCALIDADES, COLETA MECANIZADA DE ENTULHO, ATRAVÉS DE COMBOIO DE EQUIPAMENTOS, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONGÊNERES, EQUIPE DE ROÇAGEM MECANIZADA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES PARA DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO PRIVADO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS INERTES E VOLUMOSOS PARA DESTINAÇÃO: FINAL EM ALERTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE.
Destinação: Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
Forma de Contratação Sugerida: Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
<p>A presente demanda decorre da situação crítica que se formou em torno da continuidade dos serviços essenciais de limpeza urbana. Inicialmente, o Município adotou as medidas regulares para garantir a manutenção desses serviços, tendo publicado a Concorrência Eletrônica nº 03/2025, cujo objetivo era contratar empresa especializada para executar, de forma contínua, a coleta de resíduos, varrição, roçagem, transporte e demais atividades de limpeza urbana. O certame estava devidamente formalizado e com sessão pública agendada quando, portanto, sobreveio decisão liminar da 1ª Vara Cível da Comarca de Lagarto/SE, determinando a suspensão imediata da sessão e impedindo o prosseguimento da licitação até julgamento final do mandado de segurança. Essa decisão interrompeu o único procedimento em andamento capaz de assegurar uma nova contratação regular.</p> <p>Em um segundo momento, já com o processo licitatório paralisado judicialmente, a empresa responsável pelo contrato vigente comunicou sua intenção de rescindir o ajuste, fixando como prazo final para encerramento das atividades o dia 06 de janeiro de 2026. A partir dessa data, todos os serviços prestados seriam interrompidos, deixando o Município sem qualquer estrutura operacional para execução das atividades de limpeza urbana. A Administração passou, portanto, a enfrentar simultaneamente dois graves obstáculos: a impossibilidade de concluir a licitação e a certeza de que o contrato atual deixará de existir em prazo extremamente curto.</p> <p>Esse contexto gera risco imediato de interrupção dos serviços de limpeza urbana, atividade indispensável à saúde pública, à ordem urbana e ao equilíbrio ambiental. Sem coleta regular, varrição e manejo adequado dos resíduos, ocorre acúmulo de lixo nas vias, favorecendo a proliferação de vetores transmissores de doenças, a contaminação ambiental, a obstrução de sistemas de drenagem e a degradação das condições de higiene e salubridade no Município. Além disso, a interrupção impacta diretamente o comércio, a mobilidade e a qualidade de vida da população, gerando cenário de abandono e potencializando riscos institucionais para a Administração.</p> <p>Considerando que o Município não dispõe de meios próprios para executar serviços dessa complexidade e que o procedimento licitatório regular não pode avançar por força de determinação judicial, evidencia-se a necessidade urgente de adoção de medidas para garantir a continuidade da prestação. A justificativa da demanda se fundamenta, portanto, na necessidade de prevenir o colapso da limpeza urbana e assegurar que o serviço essencial permaneça ativo, evitando danos imediatos e irreversíveis à coletividade.</p>

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO
Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

00000288

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
40669	Nome: Coleta Mecanizada de entulho, através de comboio de equipamentos Especificação: Coleta Mecanizada de entulho, através de comboio de equipamentos	TON	9.776,0000
40668	Nome: Coleta RSU - Resíduos Sólidos Urbanos Especificação: Coleta RSU - Resíduos Sólidos Urbanos com caminhões compactadores com capacidade mínima de 15 m³ na sede municipal, nos distritos e localidades	TON	27.456,0000
38940	Nome: Equipe de Roçagem Mecanizada Especificação: Equipe de Roçagem Mecanizada	M²	1.212.000,0000
38939	Nome: Execução de Serviços Congêneres Especificação: Execução de Serviços Congêneres	DIA	606,0000
40673	Nome: Locação de Contêineres com 3,00 m³ (para ser içada através do caminhão compactador) Especificação: Locação de Contêineres com 3,00 m³ (para ser içada através do caminhão compactador)	UND	240,0000
40671	Nome: Transporte de Resíduos até o local de destino final Especificação: Transporte de Resíduos até o local de destino final em aterro sanitário situado no Rio Fundo do Félix, Itaporanga d'Ajuda - SE, 49120-000	SV	3.492,0000
2	Nome: Transporte de resíduos inertes e volumosos até o local de destino final Especificação: Transporte de resíduos inertes e volumosos até o local de destino final em aterro sanitário situado no Rio Fundo do Félix, Itaporanga d'Ajuda - SE, 49120-000	SV	1.248,0000
40670	Nome: Varrição manual de vias e lagradouros públicos Especificação: Varrição manual de vias e lagradouros públicos	KM	48.047,0000

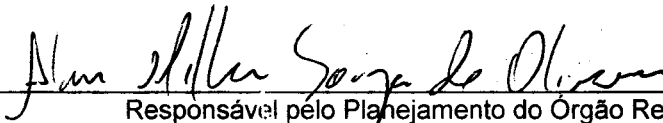
6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Programa de Trabalho	
Ação Orçamentária	
Natureza de Despesa	
SubElemento de Despesa	
Fonte de Recurso	
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

Informações Complementares	
Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato	07/01/2026
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta
Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO				
CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim
06480364562	LEONARDO VINNICIUS SANTOS MARQUES CC-05 - COORDENADOR		Titular Gestor	20/01/2026 20/01/2027
06494825575	MARIA CAROLINA GONÇALVES FERREIRA DE ESPINDOLA CC-03 - ASSESSOR ESPECIAL III		Titular Fiscal	20/01/2026 20/01/2027

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

0000038



Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.



Responsável